



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.008/2019 — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.155.502/0001-01, com sede em Ijuí/RS, na Rua 7 de setembro, n.º 701, bairro Centro, CEP n.º 98.700-000, telefone (55) 99125-6199, email: samirmarcelocarre@gmail.com, neste ato representada por Samir Marcelo Carre, portador da cédula de identidade n.º 6062543241 e inscrito no CPF sob o n.º 812.453.430-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para as Promotorias de Justiça de Erechim/RS, Ijuí/RS, Soledade/RS, Santa Rosa/RS, Panambi/RS, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por até 03 (três) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.

Documento elaborado por Anelivia Schmitt Witzel em 04/02/2021.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.008/2019 — Gestão de Contratos


CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 FEV 2021


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Samir Marcelo Carre,
Representante legal da empresa VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
Contratada.